

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Norte de Minas Gerais Campus Diamantina

Fazenda Biribiri, km 624, s/n°, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370 CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - http://www.ifnmg.edu.br

## EDITAL Nº. 33, DE 26 DE MARÇO DE 2024

## DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO IFNMG PARA QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORADO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Antônio Marcos Rodrigues dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitor n° 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018 e, considerando o que consta no Processo n°. 23833.000289/2024-45, resolve:

Divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo para Afastamento para Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais Campus Diamantina, objeto do Edital nº 19, de 07 de março de 2024.

	CANDIDATO / PROCESSO
ITEM	Dayane Mota Santos Lisboa / 23833.000379/2024- 36
	Pontuação
Tempo de serviço no IFNMG	15 pontos
Participação em Comissões, conselhos, órgãos colegiados ou similares mediante Portaria (últimos 24 meses)	10 pontos
Coordenação/participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (últimos 24 meses)	1 ponto
Exercício de Cargo de Direção, Função de coordenação, chefia ou responsável por núcleo no IFNMG (últimos 24 meses)	08 pontos
Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 horas ou mais, na área de atuação (últimos 24 meses)	02 ponto
Titulação pretendida neste edital	15 pontos
	-
	-

	CANDIDATO / PROCESSO
ITEM	Dayane Mota Santos Lisboa / 23833.000379/2024- 36
	Pontuação
O curso de pós-graduação da titulação pretendida tem relação direta com o cargo que o do servidor ocupa	05 pontos
Durante o exercício no IFNMG não se beneficiou do afastamento para qualificação	05 pontos
Matrícula mais antiga no curso de pós-graduação stricto-sensu	-
Produção científica: - Autor e/ou coautor de livros: 02 pontos por título; - Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado: 02 pontos por capítulo; - Artigo completo publicado em revista Qualis A1 e A2: 02 pontos por artigo; - Artigo completo publicado em revista Qualis B1, B2, B3, B4, B5 e C: 01 ponto por artigo; - Artigos completos em revista institucional não indexada e Trabalhos completos em Anais: 0,5 ponto por trabalho; - Resumos em Anais: 0,2 ponto por resumo;	-
Pontuação	61 pontos
Classificação	1º

Diamantina, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Rodrigues dos Santos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/03/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1857092** e o código CRC **6DD360B5**.

**Referência:** Processo nº 23833.000289/2024-45

SEI nº 1857092